



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 428/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as tratativas entre esta Presidência e a Secretaria de Gestão de Pessoas;

e

CONSIDERANDO demandas apresentadas pelo Juízo da 40ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no lapso de 07/11/2020 a 16/11/2020, o servidor MARCOS ROBERTO SANTOS, lotado na Secretaria Judiciária, para auxílio presencial ao Cartório Eleitoral da 40ª Zona - Delmiro Gouveia.

Parágrafo único. O servidor indicado no caput deste artigo está previamente autorizado à prestação de serviço extraordinário no período estipulado.

Art. 2º Competirá às Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas a disponibilização imediata dos meios para acesso aos sistemas necessários e ao registro biométrico nas dependências daquele cartório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Maceió, 05 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 05/11/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801565** e o código CRC **317A11E1**.